

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2008
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, informações referentes a fraudes na venda de madeiras na Amazônia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhado ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, solicitação de informações referentes a fraudes na venda de madeira na Amazônia.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações publicadas recentemente em veículos de comunicação nacional, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) descobriu novo tipo de fraude na venda de madeira na Amazônia. Empresas usam documentos de créditos florestais dados pelo governo para tornar legal a madeira retirada de áreas proibidas.

Contradições ocorridas em dados dos municípios de Labrea e Humaitá chamaram atenção das autoridades para uma nova fraude: planos de manejo no Amazonas estão sendo usados para regularizar madeira clandestina. O Ibama descobriu que madeireiros usam documentos verdadeiros, créditos florestais dados pelo governo, para aplicar o golpe. O sistema acompanha toda a movimentação das toras, da origem ao destino, mas elas são apenas virtuais, só os documentos viajam, a madeira não sai do lugar. Assim, qualquer empresa consegue deixar dentro da lei árvores que saíram de áreas de desmatamento.

Dante do exposto solicito as seguintes informações ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc:

- 1) Como o Ibama e o Ministério se organizam na fiscalização da venda de madeira na região Amazônica?
- 2) O que pode ser feito para aumentar a fiscalização e evitar casos como o citado acima?
- 3) O sistema de controle pode ser aprimorado?
- 4) Quais são as providências que o Ibama toma em casos como esses? São suficientes para coibir as ações ilegais?

Sala de Sessões, 23 de junho de 2008

Rebecca Garcia

Deputada Federal PP-AM